**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 882/2017,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente*.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7394/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 5085/2017, que trata de migração de processos físicos da VT de Açailândia/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 01/2016,

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor Thiago de Oliveira Fernandes integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Açailândia/MA, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, cópia postada no doc. 3,

Considerando o Edital da VT de Açailândia nº 008/2017, cópia postada no doc. 2.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 308161017, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Açailândia/MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23 a 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 28 de outubro de 2017, tendo em vista o horário de início e término dos trabalhos, bem como instalação e configuração dos dez scanners, o deslocamento do servidor no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 18/10/2017 12:47:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1CB7AC4465.52528DD89D.9108717457.2A4E61999E